PAUTA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA - ANO 2026
11ª LEGISLATURA (2025 - 2028) 1º BIÊNIO 2025/2026 -
EM 16 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.

1 - EXPEDIENTE:

1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da 10ª Sessões Ordinárias realizada no dia 09 de abril de 2026;

2) Leitura do Expediente Recebido;

3) Grande Expediente.

2 - MATERIAS DA ORDEM DO DIA:

01) Discussão e Votação Única do **Requerimento de Urgência n° 06/2026** (ID 1402280) de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que *"Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 38/2026, 44/2026, 45/2026, 46/2026, 47/2026, 48/2026 e 52/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal*;

02) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.° 38/2026,** (ID 1375020) de autoria do Poder Executivo*: "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste - IPRAM, em suas Ações";*

03) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.° 44/2026,** (ID 1380638) de autoria do Poder Executivo: *"Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R$ 352.193,99 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 198/2021/PJ/DER-RO - Aquisição e Instalação de Tubo PEAD";*

04) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.° 45/2026,** (ID 1380679) de autoria do Poder Executivo: *"Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 471.910,07 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e dez reais e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME, em suas ações, Projeto de Aquisição de uma Retroescavadeira, provenientes de recursos da União - Emendas Parlamentares Individuais";*

05) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.° 46/2026, (ID 1385524)** de autoria do Poder Executivo: *"Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, Excesso de arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 1.765.330,51 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento SEMPLAN, em suas ações, referente ao Projeto de Ampliação de Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo";*

06) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.° 47/2026, (ID 1385477)** de autoria do Poder Executivo: *"Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, Excesso de arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 620.084,68 (seiscentos e vinte mil, oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações, referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica no Terminal Rodoviário";*

07) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.° 48/2026, (ID 1385878)** de autoria do Poder Executivo: *"Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 595.226,78 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, provenientes de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável FMDRS, em suas ações";*

08) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.° 52/2026, (ID 1390583)** de autoria do Poder Executivo: *"Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R$ 231.581,79 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas ações".*

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 15 de abril de 2026.

Amilton Alves de Souza - PSD
Presidente da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza**, **Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 15/04/2026 às 11:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1401723** e o código verificador **D3CCB09C**.

Docto ID: 1401723 v1